



Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo

LEI N.º 2.288 -

de 25 de Novembro de 1981.

LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Botucatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele - sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no Município de Botucatu, a "SEMANA DE ANGELINO DE OLIVEIRA".

PARÁGRAFO ÚNICO - A Semana de Angelino de Oliveira será comemorada anualmente na segunda quinzena do mês de junho.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 25 de novembro de 1981.

Luiz Aparecido da Silveira
LUIZ APARECIDO DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Seção de Secretaria e Expediente e no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 25 de novembro de 1981, 126º ano de fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SUBSTITUTA,

Maria José de Lima Rosolen
MARIA JOSÉ DE LIMA ROSOLEN

jnf